

Plano Anual de Auditoria 2025



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado

Controlador-Geral do Estado

Demétrio Abdennur Farah Neto

Chefe de Gabinete

Daniela Queiroz Rocha

Subcontrolador-Geral do Estado

Thiago Couto Lage

Auditor-Geral do Estado

Cid do Carmo Júnior

Corregedor-Geral do Estado

Pedro Jorge Marques

Ouvidor-Geral do Estado

Eugenio Manuel da Silva Machado

Assessoria da Auditoria Geral do Estado

Luiz Ricardo Calixto

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

Clever Maia Lameira

SUPDEX - Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias

Luani dos Santos Papae Fernandes

SUPRAE - Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais

João Felipe Anchieta Rocha

SUPTRE - Superintendência de Auditoria em Transferência e Repasses

Estefano Bezerra da Silva

SUPFIP - Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal

Barbara Cristina Fernandes Bento

SUPSEC - Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio

Cátia dos Santos Singelo

SUPOSE - Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia

Leonardo Scalzer Alves

SUPGOV - Superintendência de Contas e Programas do Governo

Hugo Freire Lopes Moreira

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGE	6
3. DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	7
4. OBJETIVO	10
5. METODOLOGIA	14
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	32

LISTA DE SIGLAS

AGE - Auditoria Geral do Estado

CGE-RJ - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

CGU - Controladoria Geral da União

Conaci - Conselho Nacional de Controle Interno

IA-CM - Internal Audit Capability Model (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)

MOT - Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna

PLANAGE - Plano Anual de Auditoria Interna

PPA - Plano Plurianual

TCE-RJ - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

TCU - Tribunal de Contas da União

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro vem aperfeiçoando seus processos de trabalho e modelo de atuação de forma a contribuir para a melhoria da prestação dos serviços públicos à população do Rio de Janeiro, buscando focar nas ações, indicando medidas que podem ser implementadas para que as políticas públicas e o Poder Executivo sejam mais eficientes.

O Plano de Auditoria, estabelecido para o ano de 2025, é resultado desse esforço e apresenta-se nas páginas que se seguem. Destaca-se a atuação da Auditoria Geral do Estado nas avaliações realizadas em áreas finalísticas e, ainda, o aumento do volume de consultorias que se pretende realizar, fomentando o viés preventivo na intenção de contribuir para a melhoria contínua do desempenho das atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Cid do Carmo Júnior

Auditor-Geral do Estado

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Geral do Estado - AGE apresenta o Plano Anual de Auditoria - PLANAGE, documento que trata do planejamento anual dos trabalhos de auditoria que serão realizados pelas superintendências e a assessoria da AGE no exercício de 2025, em consonância com as competências desta Controladoria Geral do Estado - CGE-RJ, dispostas na Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018.

O planejamento anual da Auditoria Geral do Estado foi elaborado pela Assessoria Especial, atendendo ao Regimento Interno, Art. 51, VIII (Resolução CGE n.º 332, de 14 de novembro de 2024), em conjunto com as superintendências da AGE, e contempla as auditorias, as atividades remanescentes do exercício anterior e as atividades relacionadas às demais atribuições desta macrofunção, considerando as disposições normativas, as normas internacionais de Auditoria Interna, a composição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SICIERJ e a capacidade operacional disponível.

Os trabalhos de auditoria serão exercidos como atividades independentes e objetivas de avaliação e consultoria, com intuito de adicionar valor e melhorar a gestão dos órgãos e entidades, e poderão ser de natureza preventiva ou detectiva, ordinária ou extraordinária, de conformidade, operacional e/ou financeira.

Este Plano Anual de Auditoria foi apresentado ao Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, conforme estabelece o item 10 do art. 10, da Lei n.º 7.989/2018.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGE

O Planejamento Estratégico é um processo essencial que envolve a formulação e implementação de estratégias específicas. Esse processo permite que a organização defina metas claras a serem atingidas dentro de um período, com o objetivo de realizar sua visão de futuro. Atuando como um roteiro, ele orienta as atividades da organização, assegurando que todos os esforços se alinhem com a direção desejada.

Dessa forma, a AGE, inclusive durante a elaboração do PLANAGE 2025, mantém-se alinhada com o Planejamento Estratégico e Planejamento Tático da CGE.

MARCOS ESTRATÉGICOS

São as escolhas, os sinais e os limites regulatórios onde se estabelecem as diretrizes acerca da missão, do negócio, da visão, dos valores, dos fatores críticos, do sucesso e da política de qualidade que vão nortear as ações da instituição. São marcos da Controladoria Geral do Estado:

Missão:

Aprimorar a governança pública mediante prevenção, detecção, correção, fomento à integridade, cultura de transparência e combate à corrupção.

Visão:

Ser reconhecida como uma instituição de excelência na promoção da transparência, no controle eficaz dos recursos públicos e na prevenção da corrupção por meio de práticas inovadoras.

Valores:

Colaboração, equidade, imparcialidade, independência, integridade.

3. DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO

O Decreto n.º 48.160, de 25 de julho de 2022, alterado pelo Decreto n.º 48.743, de 11 de outubro de 2023, instituiu a estrutura operacional da Auditoria Geral do Estado, que tem a atribuição de ser responsável pela coordenação geral, orientação normativa, supervisão técnica e realização de atividades de auditoria ligadas ao Controle Interno no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

A AGE possui oito superintendências e uma assessoria especial em sua estrutura organizacional, conforme Tabela 01:

Tabela 01: Descrição das atividades por áreas da AGE

ÁREA	SIGLA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Assessoria Especial	ASSAGE	Responsável pela assessoria direta do Auditor-Geral do Estado.
Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia	SUPOSE	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática obras e serviços de engenharia.
Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio	SUPSEC	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de aquisições, serviços e custeio.
Superintendência de Auditoria de Transferências e Repasses	SUPTRE	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de transferência e repasse de recursos.
Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias	SUPDEX	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de controle preventivo, e demandas extraordinárias do Gabinete do Auditor-Geral do Estado.
Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais	SUPRAE	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática gestão de riscos, e demandas de auditorias especiais do Gabinete do Auditor-Geral do Estado.
Superintendência de Contas e Programas de Governo	SUPGOV	Executa o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e fiscal e das determinações do TCE-RJ para os órgãos e entidades do poder executivo.
Superintendência de Conformidade e Controle	SUPCON	Responsável pelo atendimento às demandas oriundas de órgãos externos e comunicação com as unidades de controle interno.
Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal	SUPFIP	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de auditoria financeira e pessoal.

Fonte: Elaboração GAB/AGE

Composição da equipe

A AGE conta com uma equipe multidisciplinar composta por 91 servidores e 22 estagiários. Há 84 Auditores do Estado e as funções estão distribuídas da seguinte forma:

Tabela 02: Composição do quadro de servidores da AGE

Função	Quantidade
Auditor-Geral	1
Assessor	4
Assessor Especial	1
Assistente	1
Auditor do Estado (sem cargo em comissão)	46
Coordenador	24
Especialista	6
Superintendente	8
Estagiário	22
Total Geral	113

Fonte: Elaborado pela equipe.

A distribuição dos servidores e estagiários ocorre nas superintendências e na assessoria especial, conforme Tabela 03.

Tabela 03: Quantidade de servidores e estagiários por unidade

Lotação	Servidor	Estagiário	Quantidade
ASSAGE	9	6	15
SUPCON	33	8	41
SUPDEX	6	-	6
SUPFIP	5	-	5
SUPGOV	5	1	6
SUPOSE	10	4	14
SUPRAE	12	-	12
SUPSEC	6	2	8

Lotação	Servidor	Estagiário	Quantidade
SUPRE	5	1	6
TOTAL	91	22	113

Fonte: Elaborado pela equipe.

A Lei 7.989/2018, em seu Art. 35, Parágrafo Único, previu a possibilidade de realização de concurso público para carreira de Auditor do Estado por áreas de especialização. Diante disso, com a posse de novos Auditores do Estado, provenientes do 1º concurso para o quadro permanente da CGE, alterou-se a composição do quadro de servidores. Os servidores possuem, além da formação de Ciências Contábeis, a de Engenharia e Administração, por exemplo, ressaltando a diversidade da formação técnica que contribui para uma análise ampla e objetiva das atividades.

4. OBJETIVO

Este Plano objetiva demonstrar as atividades a serem realizadas pela Auditoria Geral do Estado no exercício de 2025 voltadas para a contribuição ao aperfeiçoamento da administração pública.

Além das obrigações normativas, a AGE terá como linha de atuação a implementação do programa de melhoria, com o objetivo principal de atingir o nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM - *Internal Audit Capability Model*) para o setor público, desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), com apoio do Banco Mundial, e atualizado em 2017. O IA-CM caracteriza-se como um framework internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades de administração, organização e às expectativas profissionais da função. O modelo é universal e baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente.

O IA-CM é um modelo que descreve os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano progressivo para uma organização do setor público desenvolver a sua unidade de auditoria interna com objetivo de atender as necessidades de governança e as expectativas profissionais da organização.

Ademais, o IA-CM é atualmente a ferramenta estratégica nacional recomendada aos membros do CONACI, com o objetivo de fortalecer a atividade de auditoria interna governamental no Brasil. A AGE busca implementar e institucionalizar (estar na cultura da organização) os conceitos do IA-CM, de forma a alçar um nível de maturidade.

As ações, que são baseadas no programa de melhorias que englobam o modelo do IA-CM, consideram o gerenciamento dos riscos identificados em atividades e processos, visando à eficiência e à regularidade da gestão, proporcionando, dessa forma, maior segurança administrativa na tomada de decisão pelos gestores estaduais.

O mecanismo de controle é executado por meio do mapeamento, validação, implantação e monitoramento de processos com foco em riscos, além da disponibilização de orientações sobre as melhores práticas a serem adotadas pela Administração Estadual.

Dentre os objetivos da AGE, cita-se as ações de controle preventivo realizadas pela Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias (SUPDEX). Além da seleção de temas relevantes, a continuidade dos resultados alcançados gera diversos benefícios, como, por exemplo, a suspensão de licitações com indícios de fraude, as quais poderiam causar prejuízos ao erário em razão do risco de sobrepreço e, conseqüentemente, inviabilizar a implementação de políticas públicas.

Como resultado de um trabalho preventivo focado, observou-se uma redução no número de tomadas de contas. Esse esforço contínuo na identificação prévia contribuiu para a diminuição de

ocorrências negativas na atuação administrativa e financeira. Conseqüentemente, esse fato resultou em uma maior eficiência na gestão pública e menor necessidade de auditorias corretivas.

Além das atividades de auditoria, a AGE atuará também em capacitações, treinamentos, normatizações e desenvolvimento de programas de controle. A expectativa é de que os trabalhos de auditoria decorrentes da execução do Plano anual agreguem valor à gestão e propiciem uma melhoria da efetividade dos resultados das Políticas Públicas.

A qualidade dos gastos públicos é diretriz para o ano de 2025 e inclui o monitoramento e a avaliação contínua visando assegurar a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A mensuração dos produtos e a análise de impactos das políticas públicas promovem a qualidade do gasto, fortalecendo a integridade na gestão e possibilitando o aprimoramento dos controles internos.

Cabe destacar que durante o ano de 2024 foram elaborados normativos que contribuem para a elevação do nível de maturidade da atuação da Auditoria Interna. Dentre eles estão:

- Resolução CGE n.º 327/2024 - Política de Gestão de Riscos no âmbito da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE/RJ.
- Portaria AGE n.º 23, de 23 de agosto de 2024 - Procedimentos para reconhecimento de benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Geral do Estado.
- Portaria AGE n.º 24, de 21 de outubro de 2024 - Estatuto da atividade de auditoria interna governamental no âmbito da Auditoria Geral do Estado.
- Portaria AGE n.º 25, de 25 de outubro de 2024 - Referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o plano de ação do IA-CM estão pendentes de regulamento os seguintes produtos:

- Atualização do Decreto que regulamenta o Sistema de Controle Interno;
- Plano Anual de Comunicação da Auditoria;
- Manual de Auditoria;
- Plano de Desenvolvimento Profissional e
- Plano de Negócios de Auditoria

ATIVIDADES DA AGE

Para execução das competências atribuídas pela Lei 7.989/2018, a Auditoria Geral do Estado reestruturou os procedimentos internos, buscando a especialização das equipes de trabalho adotando a seguinte distribuição de atividades:

Gráfico 01: Distribuição das atividades, por categoria



Fonte: Elaborado pela equipe

Como observado no Gráfico 01, as categorias e as respectivas descrições são:

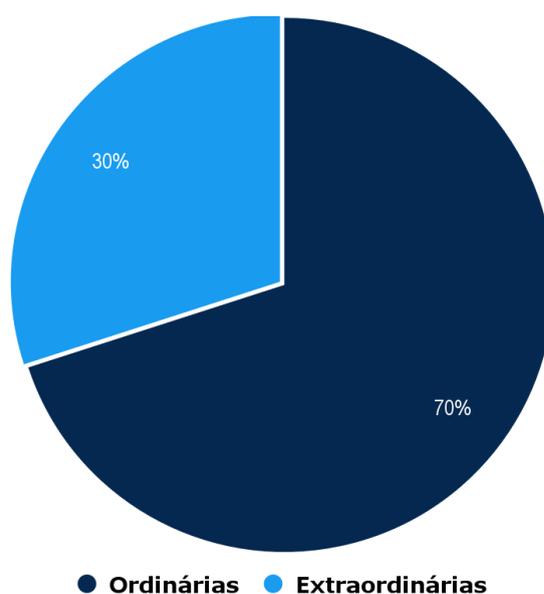
- **Avaliação:** análise de determinado macroprocesso ou processo da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida, da qual resulta relatório com as constatações da equipe de auditoria e recomendações de ações e providências para os gestores das áreas auditadas.
- **Consultoria:** atividade que consiste em treinamento, facilitação, orientação e assessoramento e visa agregar valor a órgãos e entidades sem que haja comprometimento da independência e autonomia do auditor interno governamental na realização de suas atividades.
- **Fiscalização:** as atividades de inspeção, acompanhamento, monitoramento e levantamento que não necessitem de uma auditoria específica para sua execução.
- **Autogestão:** atividade de capacitação contínua da equipe interna, seja por meio de treinamentos ou por meio de reuniões, promovendo um ambiente mais efetivo.

→ **Demandas Mandatórias:** análises que devam ser realizadas por força de comando legal ou constitucional, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar n.º 101/2000.

Registra-se que, para fins de eficácia dos trabalhos, serão realizadas análises prévias das demandas que cheguem ao conhecimento da CGE, para fins de distribuição para as referidas equipes.

No gráfico a seguir, apresenta-se a previsão dos trabalhos ordinários e extraordinários:

Gráfico 02: Representatividade dos trabalhos, por origem da demanda



Fonte: Elaborado pela equipe

5. METODOLOGIA

A metodologia para elaboração do Plano foi baseada na seleção dos programas e ações do Plano Plurianual 2024-2027 e possibilitou o planejamento dos trabalhos focando os esforços em áreas prioritárias e relevantes, cujos resultados agregarão efetivo valor para o alcance dos objetivos do Estado.

DIMENSIONAMENTO

Para o ano de 2025, foi realizado o dimensionamento da capacidade operacional e o dimensionamento das atividades a serem realizadas.

Dimensionamento da Capacidade operacional

Tabela 04: Dimensionamento da Capacidade Operacional para 2025

Apuração dos dias úteis	Apuração da capacidade
Total de dias úteis do ano - 251	Quantidade de servidores da AGE
(-) férias - 22 dias	(x) jornada diária (h)
(-) absenteísmo - 21 dias	
= Dias úteis líquidos - 208	= Capacidade operacional
Capacidade operacional total = Dias úteis líquidos x Capacidade operacional	
(251-22-21) x (91 x 8)	
Capacidade Operacional Servidores	
151.424 horas	

Fonte: Elaborado pela equipe.

Para o dimensionamento da capacidade operacional disponível com a finalidade de executar as atividades da Auditoria Geral do Estado em 2025, considerou-se os 91 servidores.

Para calcular a quantidade de dias úteis disponíveis para a alocação das atividades da AGE a serem realizadas em 2025, considerou-se o total de servidores, descontando-se os dias úteis referentes às férias e ao absenteísmo, este último englobando licenças e pontos facultativos.

O âmago da elaboração do Plano Anual é adequar a capacidade operacional disponível com os compromissos legais e programados, objetivando a máxima operacionalização voltada para os resultados no apoio ao aprimoramento da gestão pública estadual.

Dimensionamento das Atividades a Serem Realizadas

Para o dimensionamento da quantidade de atividades a serem realizadas em 2025, levou-se em consideração a capacidade operacional total para as atividades relacionadas à implementação do IA-CM, as atividades a serem realizadas decorrentes das atribuições da AGE, bem como conclusão das atividades remanescentes de 2024.

Com o objetivo de fortalecer a função de auditoria interna governamental no âmbito da CGE-RJ e de forma a atender as necessidades de governança e as expectativas profissionais da organização, serão realizadas no ano de 2025 as ações constantes no Plano de Ação do IA-CM do nível 2, bem como as indicadas nos projetos estratégicos da AGE.

As atividades estão segregadas por avaliação, consultoria, fiscalização, autogestão, monitoramento e demandas mandatórias. Essas possuem foco, por exemplo, no controle preventivo, no fortalecimento da atuação da AGE como suporte à tomada de decisão pelos gestores, melhorando assim a execução das políticas públicas, na atualização dos instrumentos legais referentes à atuação da CGE e no aperfeiçoamento da transparência da CGE-RJ.

A atividade de monitoramento, que é a ação de controle destinada a avaliar a implementação das recomendações feitas em trabalhos de auditoria, está destacada de fiscalização devido a equipe dedicada para a atividade, de forma a dar maior transparência na alocação das horas.

No planejamento é considerado as atividades preparatórias e necessárias para o entendimento e a execução eficiente do trabalho. Por execução, entende-se a execução da atividade, a relatoria e a comunicação dos resultados. Na gestão, considera-se o conjunto de processos e práticas que envolvem a organização, planejamento, coordenação e controle de recursos humanos, financeiros, materiais com o objetivo de alcançar os objetivos e metas da AGE.

Para atender as atividades foi estabelecida uma distribuição para o ano de 2025, conforme Tabela 05. Ressalta-se que as horas por atividade ainda são distribuídas por Planejamento (40%), Execução (55%) e Gestão (5%).

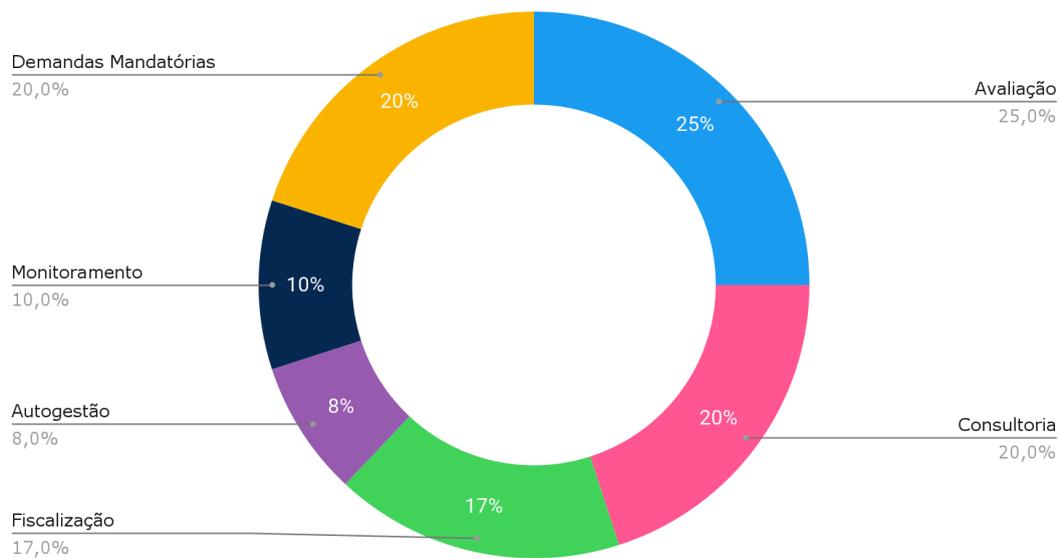
Tabela 05: Distribuição de horas

Atividade	Distribuição	Horas por atividade	Planejamento	Execução	Gestão
Avaliação	25%	37.856	15.142	20.821	1.893
Consultoria	20%	30.285	12.114	16.657	1.514
Fiscalização	17%	25.742	10.297	14.158	1.287
Autogestão	8%	12.114	4.846	6.663	606
Monitoramento	10%	15.142	6.057	8.328	757
Demandas mandatórias	20%	30.285	12.114	16.657	1.514
Total	100%	151.424	60.570	83.283	7.571

Fonte: Elaborado pela equipe.

O Gráfico 03 apresenta a capacidade operacional destinada aos tipos de atividades previstas a serem realizadas em 2025.

Gráfico 03: Percentual da capacidade por atividades



Fonte: Elaborado pela equipe

Estimativa de dias úteis destinados às ações de capacitação

A Auditoria Geral do Estado ressalta a importância e o enfoque dado para a capacitação, seja no âmbito interno ou externo.

Considerando a natureza e a complexidade das atividades de auditoria, visando o fortalecimento da atividade e, ainda, tendo em vista a sua natureza e complexidade, estabeleceu-se uma carga horária anual destinada à capacitação. Em relação ao ano de 2025, foi prevista uma carga horária de 40 horas por servidor para capacitação anual dos servidores lotados na AGE. As horas previstas incluem, além de cursos formais, participações em congressos, seminários e eventos, que devem estar alinhados com as atividades desenvolvidas na AGE.

A relação de cursos disponíveis constará no Plano Anual de Capacitação elaborado pela Escola Superior de Controle Interno - ESCI.

CLASSIFICAÇÃO POR EIXOS DE AUDITORIA

Os objetos de auditoria serão discriminados em eixos de auditoria abordando áreas temáticas sobre matérias que terão prioridade no desenvolvimento dos programas. Ainda que os eixos estabelecidos sejam prioritários e essenciais, poderá haver certa intercomunicação entre eles. As ações adotadas estarão em consonância com os objetivos e diretrizes estratégicas do governo, dispostos no PPA 2024-2027, e com os objetivos estratégicos da própria Controladoria Geral do Estado.

Abaixo ocorre a exposição da descrição com os princípios e diretrizes de cada eixo e a apresentação dos programas relacionados ao PPA corrente.

Eixo Saúde

Com relação aos trabalhos direcionados à área da saúde, o foco será questões relacionadas ao acesso da população aos serviços médicos, bem como à qualidade e efetividade desses serviços. Ainda, avaliação dos programas e processos de suporte à atenção primária, que objetivam evitar o sobrecarregamento das estruturas de atendimento mais complexas. É prevista também a análise da gestão da Saúde, inclusive o atendimento descentralizado nos municípios com financiamento do estado do Rio de Janeiro.

Eixo Econômico / Gestão

O eixo possui foco prioritário em questões macroeconômicas, financeiras, previdenciárias e de gestão. Esses trabalhos deverão abordar, por exemplo, objetos de auditoria relacionados ao

desenvolvimento econômico do Estado, com atenção a políticas de crédito para micro e pequenas empresas, iniciativas de desburocratização e agilidade nos processos, bem como aquelas voltadas para o fortalecimento de um ambiente de negócios mais atrativo para investimentos e geração de emprego e renda para o estado.

As atividades neste eixo também abordarão questões relacionadas à gestão da execução orçamentária e aos incentivos fiscais concedidos pela administração, além da gestão previdenciária e a defesa de interesses do Estado.

Eixo Segurança

Esse eixo está relacionado ao enfoque prioritário de questões ligadas à segurança pública e à justiça e cidadania.

Busca-se avaliar as políticas de modernização da atividade policial para a prevenção e redução dos indicadores de criminalidade.

Eixo Social

Busca avaliar a efetividade das ações que visam a reinserção social e a redução das desigualdades, abrangendo diversas dimensões, como, por exemplo, programas de distribuição de renda e atividades para moradores de rua e dependentes químicos.

Esses programas devem agir permitindo ação do Estado de forma ágil e com o impacto esperado na transformação da realidade das populações marginalizadas. Compreendem também trabalhos relacionados às políticas públicas de cultura e ao turismo, considerando a transversalidade desses temas.

Eixo Infraestrutura

Aborda temas que visam sistemas e recursos físicos, tecnológicos e organizacionais que proporcionam o suporte necessário para o funcionamento do Estado. Abrange áreas como saneamento e transportes, aprimorando a mobilidade urbana, avaliando a legalidade e a adequação das permissões e concessões de serviços públicos, bem como as formas e condições de financiamento. Além disso, aborda a expansão dos investimentos em saneamento básico e uso eficiente dos recursos hídricos.

Eixo Educação

As atividades nesse eixo visam contribuir para a melhoria dos serviços educacionais, incluindo a execução de políticas públicas, dando também oportunidade à Educação Básica. Busca-se orientar o fortalecimento e a ampliação dos vínculos dos alunos com a escola, com reflexo nos índices de desenvolvimento da educação.

OBJETOS AUDITADOS

A escolha dos objetos auditados em cada eixo de auditoria seguirá metodologia própria a partir da materialidade dos programas do PPA combinada com a finalidade pública e com a relevância social.

Distribuição dos programas do PPA

De acordo com o PPA do Estado do Rio de Janeiro foi elaborada a Tabela 06, nela é possível observar o valor do orçamento para cada programa do PPA distribuídos nos Eixos:

Tabela 06: Distribuição dos programas do PPA, por Eixo

Eixo	Percentual por eixo	Total (R\$)	Programa PPA	Percentual por programa no eixo	Valor (R\$)
Saúde	26,1%	7.290.918.227,00	467 - Segurança Alimentar e Nutricional	3,6%	264.040.262,00
			508 - Estratégia e Gestão da Saúde	96,4%	7.026.877.965,00
				100,0%	7.290.918.227,00
Econômico / Gestão	5,9%	1.657.986.582,00	493 - Gestão de Tecnologia da Informação e Governo Digital	24,6%	407.546.497,00
			470 - Fortalecimento da Gestão Pública	18,0%	297.926.382,00
			434 - Gestão do Patrimônio Imóvel	17,9%	297.318.393,00
			499 - Investimentos e Desenvolvimento Econômico	15,9%	262.997.303,00

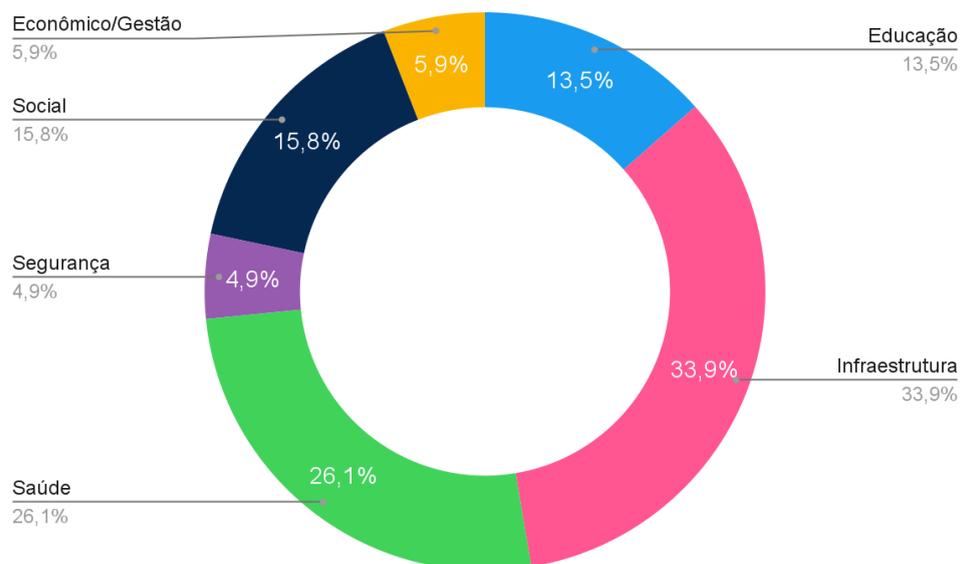
Eixo	Percentual por eixo	Total (R\$)	Programa PPA	Percentual por programa no eixo	Valor (R\$)
			513 - Defesa dos Interesses do Estado	9,6%	159.718.147,00
			480 - Direitos do Consumidor	5,3%	87.233.890,00
			497 - Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	3,9%	64.585.951,00
			474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos	2,0%	33.420.324,00
			473 - Gestão Tributária	1,9%	31.639.190,00
			472 - Gestão Previdenciária	0,5%	8.000.000,00
			475 - Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública	0,5%	7.600.505,00
				100,0%	1.657.986.582,00
Segurança	4,9%	1.363.763.775,00	478 - Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade	40,1%	547.078.653,00
			506 - Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados	35,4%	483.100.305,00
			479 - Segurança no Trânsito	24,5%	333.584.817,00
				100,0%	1.363.763.775,00
Social	15,8%	4.406.089.201,00	498 - Direitos Humanos e Cidadania	54,8%	2.413.250.638,00
			450 - Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	33,3%	1.465.237.475,00
			509 - Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	6,6%	288.975.253,00

Eixo	Percentual por eixo	Total (R\$)	Programa PPA	Percentual por programa no eixo	Valor (R\$)
			452 - Desenvolvimento do Turismo	3,0%	130.393.384,00
			507 - Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	1,3%	55.300.364,00
			501 - Esporte e Lazer	1,0%	43.068.279,00
			466 - Prevenção ao Uso de Drogas	0,2%	9.863.808,00
				100,0%	4.406.089.201,00
Infraestrutura	33,9%	9.474.682.844,14	510 - Mobilidade Sustentável	42,6%	4.040.823.700,00
			494 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	36,9%	3.496.102.294,14
			512 - Desenvolvimento Territorial	8,2%	772.895.650,00
			496 - Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências	7,8%	737.559.824,00
			502 - Política Habitacional e Regularização Fundiária	3,3%	317.392.903,00
			455 - Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável	1,2%	109.908.473,00
				100,0%	9.474.682.844,14
Educação	13,5%	3.763.015.299,00	443 - Educação Básica	52,4%	1.971.710.791,00
			495 - Ciência, Tecnologia e Inovação	24,3%	914.130.846,00
			442 - Ensino Superior	23,3%	877.173.662,00
				100,0%	3.763.015.299,00
TOTAL					27.956.455.928,14

Fonte: Elaboração própria com base na revisão do PPA 2025

Como resultado, foi elaborado um gráfico com a finalidade de melhorar o entendimento da distribuição dos programas, em termos monetários, nos eixos.

Gráfico 04: Distribuição dos valores dos programas do PPA, por Eixo



Fonte: Elaborado pela equipe

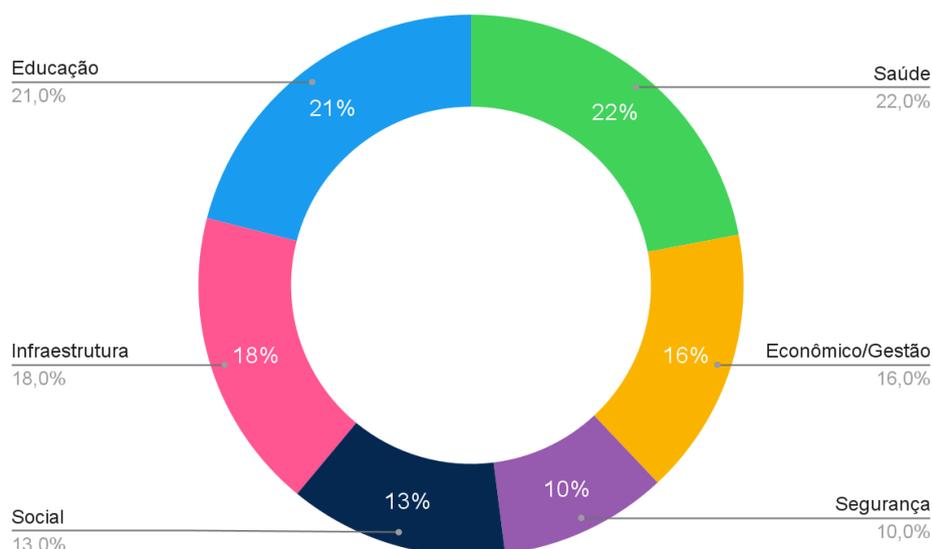
Em uma análise detalhada e cuidadosa, a AGE propõe um percentual de atuação da capacidade operacional distribuída, conforme Tabela 07.

Tabela 07: Distribuição do percentual proposto pela AGE

Eixo	Percentual
Saúde	22%
Econômico / Gestão	16%
Segurança	10%
Social	13%
Infraestrutura	18%
Educação	21%
Total	100%

Fonte: Elaborado pela equipe.

Gráfico 05: Distribuição do percentual proposto pela AGE



Fonte: Elaborado pela equipe

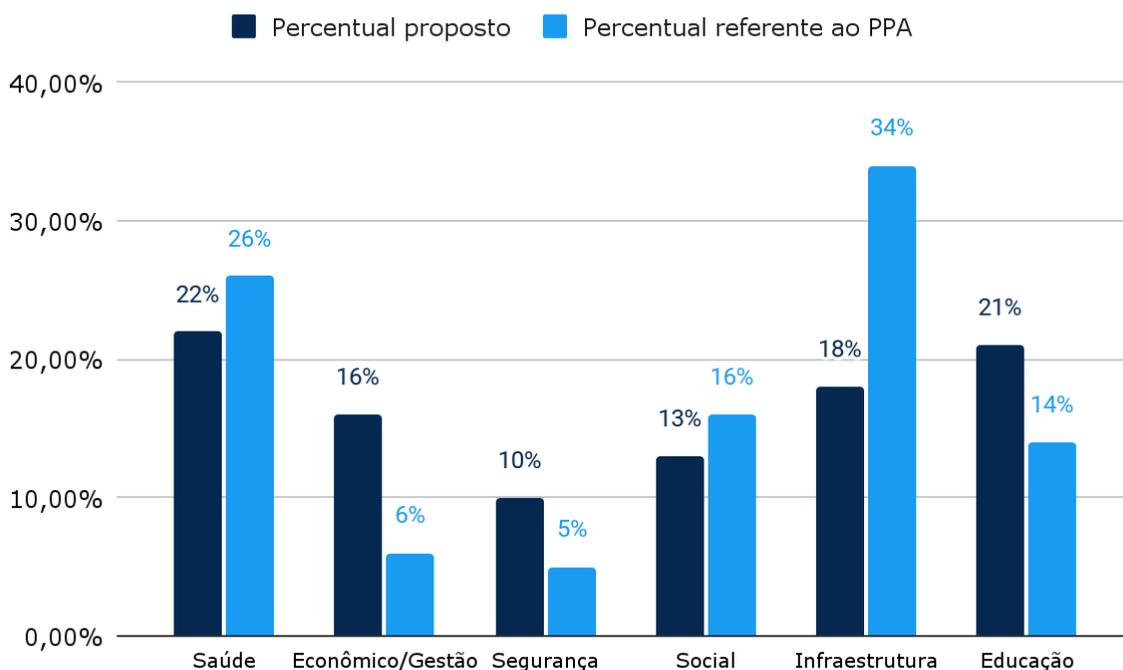
Destaca-se a ocorrência de um desvio quanto a comparação do percentual de atuação da AGE proposto e o percentual de materialidade dentro do PPA.

Tabela 08: Comparativo dos percentuais propostos

Eixo	Percentual de atuação da AGE proposto	Percentual de materialidade dentro do PPA	Desvio (ponto percentual)
Saúde	22%	26,1%	-4,1
Econômico / Gestão	16%	5,9%	10,1
Segurança	10%	4,9%	5,1
Social	13%	15,8%	-2,8
Infraestrutura	18%	33,9%	-15,9
Educação	21%	13,5%	7,5

Fonte: Elaborado pela equipe

Gráfico 06: Comparativo dos percentuais propostos



Fonte: Elaborado pela equipe.

Dessa forma, apesar de o eixo de Infraestrutura possuir um maior percentual em relação a materialidade, cabe destacar que os eixos de Saúde e de Educação possuem relevância estratégica e atuações efetivas nessas áreas são primordiais para proporcionar igualdade de oportunidades e acesso universal aos direitos básicos. O fortalecimento da educação e da saúde é, portanto, uma prioridade essencial para o desenvolvimento sustentável, o bem-estar coletivo e a consolidação de um Estado de bem-estar social. Dessa forma, foi destinado um percentual diferente devido a relevância do tema.

ALOCAÇÃO DAS ATIVIDADES POR SUPERINTENDÊNCIA

A análise da tabela abaixo permite identificar o percentual proposto da capacidade operacional distribuído pelas superintendências de acordo com as atividades exercidas.

Tabela 09: Alocação das atividades por Superintendência

Superintendência	Auditoria (%)	Fiscalização (%)	Demandas mandatórias (%)	Extraordinário (%)
SUPCON	-	35	35	30
SUPGOV	-	20	50	30
SUPFIP	30	40	-	30
SUPDEX	-	70	-	30
SUPRAE	20	50	-	30
SUPOSE	50	20	-	30
SUPSEC	50	20	-	30
SUPTRE	30	40	-	30

Fonte: Elaborado pela equipe.

Seleção dos objetos de auditoria

A metodologia utilizada para a seleção dos órgãos ou entidades, dos macroprocessos, dos programas e ações de governo, e dos contratos que serão objeto de atividades de auditoria, está em convergência com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que, por sua vez, está aderente às normas internacionais e ao mesmo tempo respeita as especificidades das diferentes realidades locais. Esse Planejamento foi aprovado por meio da Resolução do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI n.º 007/2019 como referencial técnico para utilização dos seus órgãos membros que assim desejarem, incluindo a CGE-RJ.

A seleção tem como base as variáveis materialidade, risco e relevância, considerando o entendimento da unidade auditada e as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas.

- A materialidade é o critério quantitativo.
- O risco é conjunto de eventos que levam a incertezas quanto ao regular processo e cumprimento dos objetivos da contratação em exame.

- A relevância indica a importância da informação para a instituição.

As atividades buscarão avaliar a qualidade da gestão dos recursos públicos, pelas unidades auditadas, sua convergência às normas legais e procedimentos regulamentares, e evidenciar se está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados de forma econômica, eficiente, eficaz e efetiva.

Essa técnica, baseada no estudo dos programas e ações do PPAG, possibilitará o planejamento dos trabalhos, focando os esforços em áreas prioritárias e relevantes, e o incremento na geração de resultados que agreguem efetivo valor ao alcance dos objetivos do Estado

Alinhado ao Plano de Ação do IA-CM, a AGE pretende publicar em 2025 um Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna do Poder Executivo Estadual.

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

A existência do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) aborda um ponto importante para o ano de 2025. O programa busca promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas. Para cumprir a finalidade, a iniciativa deve contemplar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental. Ademais, em 2025 será realizada a primeira etapa, que é a institucionalização do PGMQ na Auditoria Geral do Estado.

Os trabalhos da AGE encontram-se qualificados em ações, correlacionados com as atividades para o exercício de 2025, conforme quadro exemplificativo a seguir.

Tabela 10: Atividades da AGE para o exercício de 2025

Atividade	Ações	Objetivo
Auditoria	Avaliação	Realização de auditorias em programas de governo ou em políticas públicas e, ainda, auditorias em contratos, acordos ou pactos semelhantes.
	Consultoria	Atividade que consiste em treinamento, facilitação, orientação e assessoramento e visa agregar valor a órgãos e entidades
	Atendimento às UCI's	Atendimento às demandas das unidades de controle interno e auditoria (em forma de consultoria).

Atividade	Ações	Objetivo
Autogestão	Normatização	Edição de normas e planos, como o PLANAGE, ou desenvolvimento de programas para orientar a participação das unidades no âmbito das atividades de controle interno.
Demandas Mandatórias	Demandas do MP	Atender as demandas originadas do Ministério Público
	Demandas do TCE	Atender demandas originadas do TCE-RJ
	Análise das Contas do Governador	Analisar e emitir opinião a respeito das contas do governador
	Certificação de tomadas de contas	Visa certificar tomadas de contas com vistas ao TCE-RJ.
Fiscalização	Inspeção	Acompanhamento pontual de obras ou serviços por meio de visitas técnicas
	Observação	Acompanhamento pontual de situações dinâmicas, como a prestação de serviços e a execução de processos, por meio de visitas técnicas.
	Trilhas de Auditoria	Realizar cruzamento de dados com intuito de promover a qualidade do gasto nas áreas de custeio, pessoal e licitações e contratos e indicação de indícios de impropriedades
	Certificação de PCA	Visa elaborar relatório sobre a gestão dos ordenadores de despesa e emitir parecer e certificado
	PLANAT	Recepção e análise de PLANAT dos órgãos e entidades
	RANAT	Recepção e análise de RANAT dos órgãos e entidades
	Elaboração de notas diversas	Produto que engloba diversos tipos de notas, tais como técnica; de levantamento, por exemplo
	Monitoramento de índices	Produto que visa o monitoramento de índices Constitucionais
	Controle preventivo nas licitações	Elaboração de notas de auditoria em razão de controle preventivo
Monitoramento	Monitoramento	Monitoramento de recomendações diversas

Fonte: Elaborado pela equipe.

Panorama de unidades auditáveis

Para 2025, o universo no Estado do Rio de Janeiro é de 125 unidades distribuídas em Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública, Fundação, Fundo, Sociedade de Economia Mista e Empresas em liquidação:

Tabela 11: Unidades Auditáveis para 2025

Descrição		Quantidade
Administração direta	Órgãos	34
Administração indireta	Autarquia	18
	Fundação	16
	Sociedade de Economia Mista	3
	Empresa Pública	12
	Fundos	35
	Empresas em liquidação	7
Total		125

Fonte: Elaborado pela equipe.

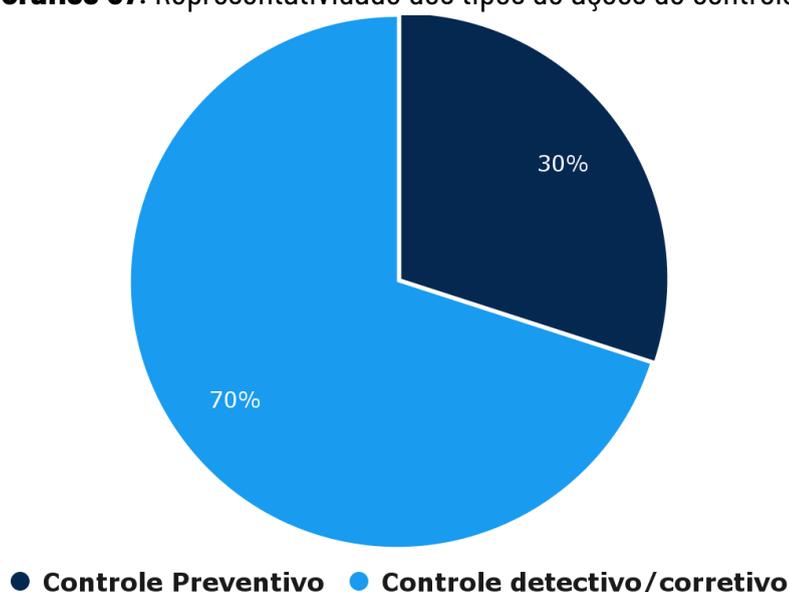
Ações de controle preventivo x controle detectivo/corretivo

Em relação ao momento, a AGE pode atuar de forma preventiva ou detectiva.

- Controle preventivo: visa evitar erros e fraudes antes que ocorram, por meio de medidas, como políticas, treinamentos, segregação de funções e revisão de processos. Almeja atenuar riscos, orientando os órgãos e as entidades nas operações executadas para que sejam realizadas de acordo com as normas.
- Controle detectivo: foca em identificar e corrigir problemas após sua ocorrência, utilizando, por exemplo, auditorias de conformidade, revisões de documentos e sistemas de monitoramento para detectar possíveis problemas.

Dessa forma, a AGE busca que sua atuação, no momento do controle, seja distribuída da seguinte forma:

Gráfico 07: Representatividade dos tipos de ações de controle



Fonte: Elaborado pela equipe

MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Como forma de melhor acompanhar e monitorar o PLANAGE e as demais atividades de responsabilidade da AGE, a Assessoria Especial produzirá relatórios gerenciais trimestrais. Esses relatórios visam o monitoramento das atividades planejadas ou de demandas extraordinárias (em virtude de mudança no cenário ou demandas específicas) ao longo do exercício e que serão apresentados à equipe interna para conhecimento e devidos ajustes que se mostrarem necessários e oportunos.

AVALIAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Este Plano Anual de Auditoria Interna - PLANAGE foi desenvolvido pela Assessoria Especial da Auditoria Geral do Estado considerando como referência as boas práticas do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model - IA-CM), especificamente no nível 2 de capacidade de uma unidade de auditoria interna, que orientam o desenvolvimento de planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas a gestão e/ou outras partes interessadas (stakeholders).

O PLANAGE tem por finalidade básica direcionar a execução dos trabalhos de auditoria, focando os aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais, operacionais, suprimentos de bens e serviço, de recursos humanos e outras atividades de gestão tendo como foco desempenhar as competências previstas no artigo 10 da Lei n.º 7.989/2018.

Atendendo o estabelecido no Inciso X, do Art. 10, da Lei 7.989/2018, o PLANAGE 2025 foi submetido ao Conselho Superior de Controle Interno, para conhecimento e aprovação.

Cabe destacar que durante a execução do Plano Anual de Auditoria poderá ser necessária a atualização das atividades, em decorrência de fatos ou demandas extraordinárias. Desse modo, o plano de auditoria, consoante com a doutrina, é flexível, e não um instrumento imutável.

O Plano Anual de Auditoria Interna - PLANAGE deverá ser avaliado pela Assessoria Especial da Auditoria Geral do Estado, com vistas a monitorar o andamento dos trabalhos e identificar a necessidade de alterações das atividades inicialmente previstas.

O processo de alteração do Plano deverá ser documentado e, a depender do tipo de alteração e relevância dos trabalhos que serão excluídos e/ou incluídos, submetido para análise e aprovação.

De acordo com a demanda dos novos trabalhos e da situação excepcional, dependentes da avaliação realizada pela Controladoria, infere-se que possa ser necessária a execução de alguns procedimentos:

- (1) acréscimos de novas demandas sem alteração do PLANAGE, desde que haja capacidade operacional disponível;
- (2) redução do escopo dos trabalhos anteriormente previstos;
- (3) reavaliação de atividades menos relevantes, liberando capacidade operacional para a execução de novas demandas mais relevantes.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste plano foi realizado de forma a priorizar a atuação nas funções de avaliação e consultoria, atendendo a padrões internacionalmente aceitos, bem como o plano é orientado às metas, objetivos e diretrizes estabelecidas na CGE-RJ.

Ressalta-se que o planejamento das atividades da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, presente neste PLANAGE - 2025, obedece às normas de elaboração e acompanhamento, com o propósito de evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional ao qual a AGE encontra-se submetida.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno objetivam a execução de suas atribuições com o intuito de efetuar um trabalho de caráter preventivo e consultivo, colaborando para a redução das possibilidades de erros e proporcionando atividades que agregam valor ao Estado.

Com os resultados da execução do PLANAGE, objetiva-se fornecer aos responsáveis as diretrizes para a adoção de ações que visem aprimorar os controles, mitigar os riscos e agregar valor aos serviços públicos prestados à população do Estado do Rio de Janeiro, além de buscar maior eficiência na alocação da capacidade operacional da AGE.

Elaboração

Cid do Carmo Júnior

Adriana Paulo de Carvalho

Luiz Ricardo Calixto

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024**. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/93226/1/paint_cgpla_sfc_2024.pdf. Acesso em: 12 dez. 2024.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Plano Operacional 2024**. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitutional/index.php/P02020/article/view/12991/13096>. Acesso em: 12 dez. 2024.

CEARÁ. Controladoria-Geral do Estado. **Plano Operacional de Auditoria Interna Governamental 2024**. Disponível em: <https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2024/08/Plano-Operacional-de-Auditoria-Interna-Governamental-2024.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Controladoria-Geral do Estado. **Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024**. Disponível em: https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/PAINT_2024_assinado_assinado.pdf. Acesso em: 12 dez. 2024.

SÃO PAULO. Controladoria Geral do Estado. **Plano Anual de Auditoria Interna 2024**. Disponível em: https://www.controladoriageral.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/2/2024/02/Plano_Anual_de_Auditoria_Interna___2024.pdf. Acesso em: 12 dez. 2024.

Auditoria Geral do Estado - AGE